



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**CARLOS LUIZ FRAPORTI, Prefeito
Municipal de Relvado, Estado do Rio
Grande do Sul, no uso de suas
atribuições e,**

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, **HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO LICITATORIO Nº 35/2026, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026, ADJUDICANDO** a contratação da empresa **ALCIONE ANDRE TAUFER**, inscrita no CNPJ sob nº 04.012.203/0001-59, situada à Rua Coronel João Batista de Mello, nº 231, Bairro Centro, no município de Relvado/RS, para prestação de serviço de fornecimento de alimentação no evento de Inauguração do Caminho da Fé e Devoção e da revitalização da Gruta Nossa Senhora de Lourdes, no Município de Relvado/RS, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2026, na sede do Salão Paroquial do município, valor unitário é de R\$ 20,00 por pessoa, limitado em até 900 jantãs, totalizando o valor de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme orçamento em anexo. Fica dispensado o contrato, com base Artigo 95, inciso I, da Lei 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 20 de fevereiro de 2026.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal